

PORTARIA Nº 22, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SEGURADO NATALI OZORIO
CARDOZO.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim – ES (IPREVITA), nomeado pelo Decreto nº 16.810/2020, na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011 e, tendo em vista o Processo Administrativo do IPREVITA nº 45/2023; e,

Considerando o advento da Portaria SAAE nº 060, de 01 de março de 2023, que de acordo com art. 25, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.843/2014, concede promoção por merecimento ao Segurado Natali Ozório Cardozo em tempo pretérito;

Considerando que a Administração Pública pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 35, de 19 de agosto de 2021, publicada na edição nº 3192 do Diário Oficial do Município de Itapemirim-ES em 27 de agosto de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à segurado NATALI OZÓRIO CARDOZO, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional I, Classe “A”, Nível XVIII, do quadro de pessoal do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim, com vigência a partir do dia 01/09/2021 e proventos integrais, com fundamento no art. 47 da Lei Municipal n. 2539/2011 – COM PARIDADE”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ato primitivo da aposentação.

Itapemirim, ES, 13 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente

☎ 28 3529-6151 ☎ 28 99993-7372

🌐 www.iprevita.com.br ✉ iprevita@iprevita.com.br

📍 R. Padre Otávio Moreira, 188, Centro, Itapemirim-ES, CEP 29330-000
Autarquia Municipal - CNPJ 05.129.529/0001-23